

**LEI Nº 868/2020, de 25 de maio de 2020.**

Dispõe sobre a 31ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 828/2019, 5ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2020, Lei nº 835/2019, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 31ª Revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 5ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, na forma do anexo II.

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 44.000,00** (Quarenta e Quatro Mil Reais), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

**08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015.2.076 - Manutenção Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distrib. Gratuita - FR 953.....R\$ 44.000,00

**TOTAL.....R\$ 44.000,00**

**Art. 4º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 953 – CEAS/PR - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19 - 277.....R\$ 44.000,00

**TOTAL.....R\$ 44.000,00**

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 25 de maio de 2020.

Ricardo Endrigo  
Prefeito



# Diário Eletrônico do Município de Medianeira

[www.medianeira.pr.gov.br](http://www.medianeira.pr.gov.br) / [www.camaramedianeira.pr.gov.br](http://www.camaramedianeira.pr.gov.br)

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2020

ANO: XI Nº 2024

PÁGINA: 4/24

Total					669.052,94	-	108.756,41	64.756,41	713.052,94
<b>TOTAL GERAL</b>									
					16.652.000,16	-	907.756,41	863.756,41	16.696.000,16

Carlos Alberto Caovilla  
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo  
Prefeito



# Diário Eletrônico do Município de Medianeira

[www.medianeira.pr.gov.br](http://www.medianeira.pr.gov.br) / [www.camaramedianeira.pr.gov.br](http://www.camaramedianeira.pr.gov.br)

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2020

ANO: XI Nº 2024

PÁGINA: 6/24

Total					669.052,94	-	108.756,41	64.756,41	713.052,94
<b>TOTAL GERAL</b>									
					16.652.000,16	-	907.756,41	863.756,41	16.696.000,16

Carlos Alberto Caovilla  
Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo  
Prefeito

**Diário Eletrônico do Município de Medianeira**

www.medianeira.pr.gov.br / www.camaramedianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010, 157/2011 e 620/2017

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2020

ANO: XI Nº 2024

PÁGINA: 7/24

**CONTINUAÇÃO ANEXO II – LEI 868/2020 – 5ª REVISÃO LDO 2020**

<b>ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 5ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020</b>			
<b>RECEITA</b>			
<b>REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES</b>			
<b>CATEGORIA DA RECEITA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
1.7.2.8.07.1.1.08.00.00.00.00 - 277	CEAS/PR - Inc. Benef. Event. COVID-19 - Resol. nº 004/2020	953	R\$ 44.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 44.000,00</b>
<b>REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>			
<b>CATEGORIA DA RECEITA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
<b>Total</b>			<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS</b>			<b>R\$ 44.000,00</b>

Carlos Alberto Caovilla  
Secretário de FinançasRicardo Endrigo  
Prefeito